



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 02
Atos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 04
Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD	Página 07
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 08
Atos da Pró-Reitoria de Finanças - PROF	Página 09
Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD	Página 10
Atos do Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD	Página 11
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 11
Atos da Escola de Minas - EM	Página 12
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 13
Atos da Coordenadoria do Centro de Artes e Convenções - CCAC	Página 15
Total de Páginas:	15
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 60%;">  <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). www.transparencia.gov.br</p> </div> <div style="width: 35%; text-align: right;"> <p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.</p> <p> Acesso à Informação http://www.ufop.br/acessoainformacao</p> </div> </div>	



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

--	--

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA No 589, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União no 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP No 23109.012480/2023-43, RESOLVE: Art. 1o - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE no. 2.042.068, código de vaga no. 328548, ocupante do cargo de Torneiro Mecânico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Artigo 3o da Emenda Constitucional no 47, de 2005, combinado com o § 1o do Art. 3o da Emenda Constitucional no 103, de 13 de novembro de 2019. Art. 2o - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA No 592, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União no 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP No 23109.012481/2023-98, RESOLVE: Art. 1o - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor FERNANDO ANTONIO BORGES CAMPOS, matrícula SIAPE no. 0.417.769, código de vaga no. 327532, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, classe C, denominação Adjunto, nível 01, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3o da Emenda Constitucional no 47/2005, combinado com o § 1o do Art. 3o da Emenda Constitucional no 103/2019. Art. 2o - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA No 593, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União no 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP No 23109.012628/2023-40, RESOLVE: Art. 1o - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ANTONIO DA SILVA, matrícula SIAPE no. 0.418.059, código de vaga no. 327755, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe E, denominação Titular, Nível 801, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 3o da Emenda Constitucional no 47/2005, combinado com o § 1o do Art. 3o da Emenda Constitucional no 103/2019. Art. 2o - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 621, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 566, de 14 de setembro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 622, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 559, de 13 de setembro de 2023, que autorizou o afastamento do país de RITA DE CASSIA

Página 2 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PEDROSA SANTOS, publicada no Diário Oficial da União nº 179, de 19 de setembro de 2023, página 34, seção 02. Onde se lê: "...lotada no Departamento de Engenharia de Minas/EMIN...", leia-se: "...lotada no Departamento de Engenharia de Minas/EM...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 623, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PROEX/REITORIA-UFOP Nº 310/2023, RESOLVE: Designar a servidora VANDERLICE DOS SANTOS ANDRADE SÓL, matrícula SIAPE nº 2.346.258, para substituir a servidora SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.684.404, na função de Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 624, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 592, de 21 de setembro de 2023, que concedeu aposentadoria a FERNANDO ANTONIO BORGES CAMPOS, publicada no Diário Oficial da União nº 188, de 02 de outubro de 2023, página 50, Seção 2. Onde se lê: "...denominação Adjunto, nível 01...", leia-se: "...denominação Adjunto, nível 04...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 626, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 580, de 18 de setembro de 2023, que designou o servidor HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, para substituir a servidora CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA, por ocasião de suas férias regulamentares. Onde se lê: "...no período de 24 de setembro a 10 de outubro de 2023...", leia-se: "...no período de 24 de setembro a 02 de outubro de 2023...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 629, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 349, de 23 de junho de 2023, que autorizou o afastamento do país do servidor ANDERSON ANTÔNIO GAMARANO, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 27 de junho de 2023, página 40, seção 2. Onde se lê: "...com ônus limitado para a UFOP...", leia-se: "...com ônus para a UFOP...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 630, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o que determina o Art. 11 da Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, considerando o OFÍCIO PROGRAD/REITORIA-UFOP Nº 7991/2023, de 29 de setembro de 2023, RESOLVE: Art. 1º Recompôr a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Ouro Preto com os seguintes membros:

Nome	Representação
Letícia Cilene Ribeiro Dias	Técnico-Administrativo
Carlos Alberto Dainese	Docente
Cristiano Luis Turbino de França e Silva	Docente
Eleonardo Lucas Pereira	Docente
Gabriel Fernandes Lobo	Técnico-Administrativo
Gustavo Meirelles Ribeiro	Docente
Jucileide das Dores Lucas Tolentino	Técnico-Administrativo



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Kátia Gardênia Henrique da Rocha	Docente
Leonardo Pena Testasicca	Técnico-Administrativo
Lucimar Aparecida de Jesus	Sociedade Civil (Titular)
Marilda Pereira	Sociedade Civil (Suplente)
Natan Gaspar de Souza	Discente Graduação
Renato Ferreira Fernandes	Técnico-Administrativo
Renato José Dias Pereira	Discente Pós-Graduação
Thiago Augusto de Oliveira Silva	Docente

Art. 2º - A CPA desenvolverá todas as atribuições que lhe são asseguradas na legislação federal e regulamentos institucionais pertinentes e terá atuação autônoma em relação a conselhos e órgãos individuais ou colegiados da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º A CPA será presidida por um dos seus membros eleitos pelos seus pares. Art. 4º Revoga-se a Portaria Reitoria nº 301, de 01 de junho 2023, dentre outras disposições em contrário. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 631, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 323/2023, de 10 de outubro de 2023, RESOLVE: Designar o servidor HUGO COELHO GODINHO, matrícula SIAPE nº 2.331.536, para substituir o servidor EDMUNDO DANTAS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1.642.077, na função de Prefeito Universitário, por ocasião de suas férias regulamentares, *no período de 16 a 21 de outubro de 2023*, referente ao exercício de 2023, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

PORTARIA REITORIA Nº 632, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Autorizar o ponto facultativo de servidores docentes e técnico-administrativos no dia 13 de outubro de 2023, sexta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais e inadiáveis, não podem ser interrompidos. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)

Atos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 1555, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando: O Processo nº 23109.013316/2023-53, O inciso I, do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação à servidora CAMILA SILVA PEREIRA LARA, matrícula SIAPE nº 1.121.735, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, para participar dos cursos Planejamento e Elaboração de Projetos e Gestão da Qualidade dos Processos e Serviços Educacionais na Escola Aberta - Ceteb, no período de 20/10/2023 a 19/01/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1558, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.005749/2023-35, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 29 de setembro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024, ao(à) servidor(a) VIVIANE CRISTINE MARTINHO DE MELO, Siape nº 2.326.355, ocupante do cargo de AUXILIAR



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1559, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.003152/2022-75, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 29 de setembro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024, ao(à) servidor(a) SIDNEIA APARECIDA SILVERIO, SIAPE nº 1.972.272, ocupante do cargo de ATENDENTE DE CONSULTORIO-AREA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1560, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.000221/2022-99, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 02 de outubro a 12 de dezembro de 2023, ao(à) servidor(a) DIOGO REIS STAVAUX BAUDSON, SIAPE nº 3.081.378, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA URBANA. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1561, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DALM/CMAP/PROF/REITORIA-UFOP Nº 211/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) CRISTIANO FELIPE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.888.988, para substituir WANDERLEY FERREIRA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1.083.672, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 01/11/2023 a 17/11/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG-03, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1562, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 313/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Pedro Henrique Arantes Nascimento Dias, matrícula SIAPE nº 2.270.032, para substituir Willian Douglas Dias, matrícula SIAPE nº 1.962.741, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 09/10/2023 a 11/10/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG-02, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1564, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 314/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LUIZ GUSTAVO GONZAGA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2.230.458, para substituir GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, matrícula SIAPE nº 0.419.017, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE COTAÇÃO E APOIO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 09/10/2023 a 15/10/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 1565, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 316/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ROSIMAR APARECIDA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 2.011.914, para substituir WALTER CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0.418.734, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 06/10/2023 a 11/10/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG-03, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1566, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº 317, de 31 de julho de 2020, considerando o art. 21. da Instrução Normativa n. 02/2018, de 12 de setembro de 2018; o Processo Interno UFOP Nº 23109.013382/2023-23 e a Portaria CGP nº 1030, de 26/06/2019, Resolve: Art. 1º Reverter a jornada de trabalho do servidor THALES ANTONIO DELFINO, matrícula SIAPE nº 1.781.321 lotado no INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com o reestabelecimento da remuneração referente a carga horária de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 12/10/2023. Art. 2º Determinar às Áreas de Pagamento e Benefícios e de Registro e Cadastro que adotem as providências administrativas à aplicação da presente Portaria. Isabela Perucci Esteves dos Santos Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEP Nº 1568, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEMAT/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 317/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Gilberto de Assis Pereira, matrícula SIAPE nº 3.086.879, para substituir Gil Fidelix de Souza, matrícula SIAPE nº 1.489.963, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 05/10/2023 a 24/10/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1569, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 319/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) GRAZIELA DUTRA ROCHA GOUVÊA, matrícula SIAPE nº 1.670.337, para substituir FLÁVIO DOS REIS MOURA, matrícula SIAPE nº 2.351.504, na função de COORDENADOR(A) DO CURSO DE ESTATÍSTICA, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 09/10/2023 a 22/10/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1570, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Interrupção de Férias DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 161/2023; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 1301, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. Onde se lê: "18/09/2023 a 09/10/2023", leia-se: "18/09/2023 a 05/10/2023". Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1571, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando: O Processo nº 23109.013802/2023-71, O inciso II, do Art. 25, do Decreto 9.991/2019, RESOLVE: Autorizar a licença para capacitação ao servidor MARCOS EDUARDO DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1.724.200, lotado na Coordenadoria da Biblioteca Digital, para cursar Doutorado no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), no Programa de Pós-



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



graduação em Estudos de Linguagens, no período de 06/11/2023 a 05/02/2024. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA PROGEP Nº 1572, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 320/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Paulo Sérgio de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE nº 1.669.111, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 09/10/2023 a 11/10/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG-02, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1572, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 320/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Paulo Sérgio de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2.263.037, para substituir Ricardo Pacheco da Silveira, matrícula SIAPE nº 1.669.111, na função de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS INTERINSTITUCIONAIS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular, no período de 09/10/2023 a 11/10/2023, referente ao exercício de 2023, percebendo gratificação correspondente a FG-02, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 1573, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEART/IFAC/REITORIA-UFOP Nº 318/2023; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) Ernesto Gomes Valença, matrícula SIAPE nº 1.730.081, para substituir Éden Silva Peretta, matrícula SIAPE nº 1.868.232, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO ARTES CÊNICAS, em razão de afastamento do país do(a) titular, no período de 09/10/2023 a 17/10/2023, percebendo gratificação correspondente a FG-01, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Atos da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD Nº 82, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a composição do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF. A Pró-Reitora de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando: Considerando a Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015; Considerando a Resolução CEPE nº 7.417, de 10 de abril de 2018; Considerando a Resolução CEPE nº 7.488, de 17 de julho de 2018; Considerando a Portaria PROGRAD nº 34, de 2 de maio de 2019; Considerando o Processo SEI 23109.004297/2021-11, Considerando o Processo SEI 23109.012938/2021-01, RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF, que passa a ter a seguinte formação:

Representação	Titulares	Data de nomeação
PROGRAD	Marcilene Magalhães da Silva	17/03/2022
PROEX	Nathália Fagundes do Rosário	14/02/2022
EEF	Heber Eustáquio de Paula	18/11/2021



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



CEAD	Haroldo Luiz Bertoldo	18/05/2023
ICHS	Ana Mônica Henriques Lopes	19/09/2022
IFAC	Vivianne Aparecida Lopes	28/03/2023
ICEB	Sandra de Oliveira Franco Patrocínio	15/09/2023

Representação	Suplentes	Data de nomeação
PROGRAD	Letícia Pereira de Sousa	17/03/2022
PROEX	Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer	31/01/2023
EEF	Denise Falcão	18/05/2021
CEAD	André Felipe Pinto Duarte	18/05/2023
ICHS	Jhuliane Evelyn da Silva	09/05/2023
IFAC	Guilherme Domingues da Motta	28/03/2023
ICEB	Clarissa Rodrigues	13/04/2022

Art. 2º Determinar que a presidência do Comitê Gestor do Módulo Interdisciplinar de Formação – MIF será exercida pelos representantes do Núcleo de Apoio Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação. Art. 3º Revoga-se a Portaria PROGRAD Nº 41, de 5 de junho de 2023. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Adilson Pereira dos Santos
Pró-Reitor de Graduação

Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 151, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 449, de 15 de agosto de 2023, considerando o OFÍCIO CPAD Nº 03/23, RESOLVE: Art. 1º . Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 29/09/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PRACE nº 133, de 27 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 30 de junho de 2023, recomposta pela Portaria PRACE nº 141, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 31, de 04 de agosto de 2023, incumbida de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº. 23109.008013/2023-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maximo Eleoterio Martins, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Pró-Reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 40/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, nomeada pela Portaria Reitoria nº 261, de 02 de junho de 2021, no exercício do cargo de Pró-Reitora de Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 582, de 19 de setembro de 2023, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor JONAS LÚCIO DOS SANTOS, SIAPE Nº 3.21*.***, a execução do Contrato nº 20/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa REDENTOR SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. EPP., CNPJ nº 01.696.924/0001-37, Processo SEI UFOP nº 23109.002212/2020-71, Pregão Eletrônico nº 091/2018, que tem como objeto a contratação de serviços de Vigilância Armada, nas dependências da Universidade Federal de Ouro Preto, com dedicação exclusiva de mão de obra. Art. 2º Designar o servidor ELEONARDO LUCAS PEREIRA, SIAPE nº 1.55*.***, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 3º Designar o servidor VICENTE EVANGELISTA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0.41*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato. Art. 4º Designar o servidor SÉRGIO LORENCINE PEREIRA, SIAPE nº 3.31*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 5º Designar o servidor WILLIAN DOUGLAS DIAS, SIAPE nº 1.96*.*** para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo, a execução do contrato. Art. 6º Designar o servidor ROBSON LUCIANO CATARINO, SIAPE nº 1.06*.***, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal administrativo substituto, a execução do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. Art. 7º Tornar sem efeito a PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 37/2023, de 04 de outubro de 2023, a partir desta data. Art. 8º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. ADRIANA ELISABETE MANULI PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1 Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2 Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua

Página 9 de 15



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3 Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Atos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD

Decisão Administrativa PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 1/2023

Ouro Preto, 28 de agosto de 2023. DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO) O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, JONAS LÚCIO DOS SANTOS, nomeado pela Portaria Reitoria nº 464, de 18 de Agosto de 2023, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, torna pública a DECISÃO ADMINISTRATIVA sobre o Programa de Gestão dos servidores que compõem o quadro da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) de acordo com EDITAL Nº 004 - PROPLAD, sequência 0579479, do processo SEI 23109.016840/2022-03:

1 - Candidaturas Deferidas:

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				
SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	TELEFONE DO SERVIDOR
COORDENADORIA DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (CCT)				
PROPLAD Atividades administrativas e de contratos terceirização	Sergio Lorencine Pereira	Teletrabalho Integral	100% - Teletrabalho	(27) 98850-5082 sergio.lorencine@ufop.edu.br

Jonas Lucio dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos do Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 025 de 27 de setembro de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI Nº 1959, que assegura a representação estudantil no âmbito da Unidade Acadêmica. Considerando a aprovação na 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, realizada no dia 19 de setembro de 2023; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício 0209/2023/ Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas/DEETE/UFOP/CEAD de 26 de setembro de 2023. RESOLVE: Reconduzir, a partir de 19 de setembro de 2023, Wellington Cardoso de Paula, matrícula 2022.10555, aluno do curso de Especialização em Práticas Pedagógicas no município de Santa Cruz do Escalvado, como membro discente do Colegiado do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, pelo período de 01 (um) ano. Kátia Gardênia Henrique da Rocha Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 026 de 27 de setembro de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria Nº 525 de 05 de setembro de 2023. Considerando a aprovação na 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, realizada no dia 19 de setembro de 2023; Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício 0209/2023/ Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas/DEETE/UFOP/CEAD de 26 de setembro de 2023. RESOLVE: Designar, a partir de 19 de setembro de 2023, a professora Rosângela Márcia Magalhães, SIAPE: 1.415.624, como membro suplente do Colegiado do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas, pelo período de 02 (dois) anos, em substituição ao professor Adriano Sérgio Lopes da Gama Cerqueira, SIAPE: 0.418.898. Kátia Gardênia Henrique da Rocha Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 10/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria no 428, de 3 de agosto de 2023, considerando o disposto na Resolução Cepe no 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop no 23109.003192/2021-36; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Glauco Ferreira Gazel Yared, matrícula SIAPE no 2.***.776, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para integrar, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. WAGNER RAGI CURI FILHO Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 11/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 428, de 3 de agosto de 2023, RESOLVE: Retificar a Portaria Icea/Reitoria-Ufop nº 10, de 4 de outubro de 2023, que designou o servidor Glauco Ferreira Gazel Yared, matrícula SIAPE nº 2.***.776, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para integrar, por um período de 3 (três) anos, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica - NDE/EE do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto. Onde se lê: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor nesta data.". WAGNER RAGI CURI FILHO Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 12/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 428, de 3 de agosto de 2023, considerando o Processo UFOP nº 23109.013708/2023-12, RESOLVE: Art. 1º Designar Thiago Augusto de Oliveira Silva, Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1.***.978; Sílvia Regina Caixeta de Figueiredo, Administradora de Edifícios, matrícula Siape nº 2.***.536; e Robert Miguel da Consolação, Discente, matrícula 2*.*.172, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23109.013708/2023-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. WAGNER RAGI CURI FILHO Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 13/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Vice-Diretora no exercício de Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 428, de 3 de agosto de 2023, considerando o disposto no artigo 3º da Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.013870/2023-31; RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor Filipe Nunes Ribeiro, matrícula Siape nº 1.***.727, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Computação - NDE/EC do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, por um período de 3 (três) anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. KARLA MOREIRA VIEIRA Diretora em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 14/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Vice-Diretora no exercício de Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº 428, de 3 de agosto de 2023, considerando o disposto no artigo 3º da Resolução Cepe nº 4.450, de 29 de abril de 2011; considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.013871/2023-85; RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor Alexandre Magno de Sousa, matrícula Siape nº 1.***.746, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Sistemas de Informação - NDE/SI do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, por um período de 3 (três) anos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 23/08/2023. KARLA MOREIRA VIEIRA Diretora em exercício do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas

Atos da Escola de Minas - EM

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 046/2023

De 05 de outubro de 2023 O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, Considerando a Resolução CDEM 508, RESOLVE: Designar o docente Yuri Queiroz Abreu Torres como coordenador interino da Seção de Comunicação Institucional da Escola de Minas, no período de 04/09/2023 a 15/01/24. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR Diretor

PORTARIA ESCOLA DE MINAS Nº 047/2023

De 11 de outubro de 2023 O Diretor da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 601, de 26 de outubro de 2021, pela Resolução Cuni 2459 e pela Resolução Cuni 2460, considerando o Processo nº 23109.008180/2023-60, RESOLVE: Prorrogar, por 30 dias, a partir de 14 de outubro de 2023, o prazo para que a comissão nomeada pela Portaria EM Nº 26/2023 conclua os trabalhos e apresente o relatório. JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR Diretor



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 57, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de maravalha de pinus, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Renata Alves de Oliveira e Castro	2.***.321	Presidente/Área Requisitante	CCA
Érika Cristina da Silva Oliveira Siqueira	1.***.029	Área Requisitante	CCA

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação.

Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório.

Art. 5º - A Comissão terá até o dia 13/11/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi Coordenadora de Licitações e Contratos

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 58, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de ração para roedores, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Renata Alves de Oliveira e Castro	2.01*.***	Presidente/Área Requisitante	CCA
Bárbara Silva Okano	1.10*.***	Área Requisitante	CCA

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação.

Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório.

Art. 5º - A Comissão terá até o dia 13/11/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Andressa Silva Schiassi Coordenadora de Licitações e Contratos

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 59, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de resistências com dimer para aquecimento do canil B onde residem os cães de propriedade da UFOP, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Renata Alves de Oliveira e Castro	2.01*.***	Presidente/Área Requisitante	CCA
Bárbara Silva Okano	1.10*.***	Área Requisitante	CCA

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação.

Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório.

Art. 5º - A Comissão terá até o dia 15/12/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Andressa Silva Schiassi Coordenadora de Licitações e Contratos

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 60, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de scanner e Mesa de higienização de documentos, visando atender a demanda da instituição, nos termos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Zenóbio dos Santos Júnior	172*.***	Presidente/Área Requisitante	CARC
Alexandre Choze Mendes de Souza	2.09*.***	Área Requisitante	CARC
João Bosco Neves	0.41*.***	Área Administrativa	CARC

Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação.

Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II - Integrante Administrativo (se houver):



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 33 - Nº. 41

16 de outubro de 2023

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros e/ou atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação.

Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório.

Art. 5º - A Comissão terá até o dia 30/10/2023 para a conclusão dos trabalhos. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Andressa Silva Schiassi Coordenadora de Licitações e Contratos

Atos da Coordenadoria do Centro de Artes e Convenções - CCAC

Memorando CCAC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 299/2023

Ouro Preto, 06 de outubro de 2023. Ao Boletim Administrativo Extrato do Termo de Autorização Onerosa de Uso de Espaço no Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 06/10/2023. Processo nº 23109.013376/2023-76. Outorgante: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Outorgado: Pronto Eventos Tecnologia e Integração Eireli, CNPJ nº 12.685.506/0001-60. Evento: "Seminário Memória e Justiça: 150 anos de história do TJMG", entre os dias 16 e 18/10/2023. Espaço(s): Foyer, Saguão Congonhas, Teatro Ouro Preto e Praça da UFOP (estacionamento). Modalidade: FT2 (privado, sem exploração econômica, com restrição de acesso). Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 11.768,90 (onze mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto. Junia Pena Fagundes, COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES

Memorando CCAC/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 300/2023

Ouro Preto, 06 de outubro de 2023 Extrato do Termo de Permissão Onerosa para Uso dos Espaços do Centro de Artes e Convenções da UFOP, de 03/10/2023. Processo nº 23109.010529/2023-23. Permitente: Universidade Federal de Ouro Preto, CNPJ: 23.070.659/0001-10. Permissionário: Rotary Club de Ouro Preto, CNPJ nº 20.468.039/0001-45. Evento: "Festival Gastronômico 'Buteco do Rotaract'", entre os dias 06 a 08/10/2023. Espaço(s): Praça da UFOP. Modalidade: evento apoiado pela UFOP. Valores pagos a título de retribuição pelo uso do espaço: R\$ 6.774,96 (seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, Art. 14 do Decreto nº 3.725/2001, Portaria SPU nº 01/2014, Instrução Normativa SPU nº 02/2017 e Resolução CUNI nº 2.346. Prof.ª Dr.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima, Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto. Junia Pena Fagundes, COORDENADOR(A) DO CENTRO DE ARTES E CONVENÇÕES

**** Fim da Publicação ****